



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 353 / 09

Protocolo: 26-098

Data: 26.05.09 Hora: 22:20

Ofício: _____

Aprovado na 13-0 SO, realizada
em 26.05.09 51 adendo

W Presidente

Assunto: Manutenção no Bueiro localizado na Rua João Ramalho, esquina com a Rua Dr. Hugo Santos Silva.

Ref: GV_CFB_IND 0045/09

Bertioga, 26 de maio de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Que o Executivo Municipal tome as devidas providências para que seja realizada manutenção no bueiro na Rua João Ramalho, esquina com a ua Dr. Hugo Santos Silva.

Em Bertioga temos a rua João Ramalho, que é uma das vias de acesso ao centro da cidade, e que é bastante usada pelos municípios. Por esta razão, deve-se estar sempre em ótimo estado de conservação que inclui, entre outras, a manutenção de bueiros que, estando abertos podem danificar os automóveis, acarretando em prejuízo financeiro aos seus proprietários, ocasionar acidentes em motociclistas e ciclistas, além dos transtornos que podem causar ao transito, já que os motoristas terão que desviar do mesmo para não acontecer nenhuma das situações citadas a cima. Por isso, indica que sejam feitos os reparos no bueiro supra citado, para que se possa ter um transito seguro.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Arias Matheus

1º Secretário

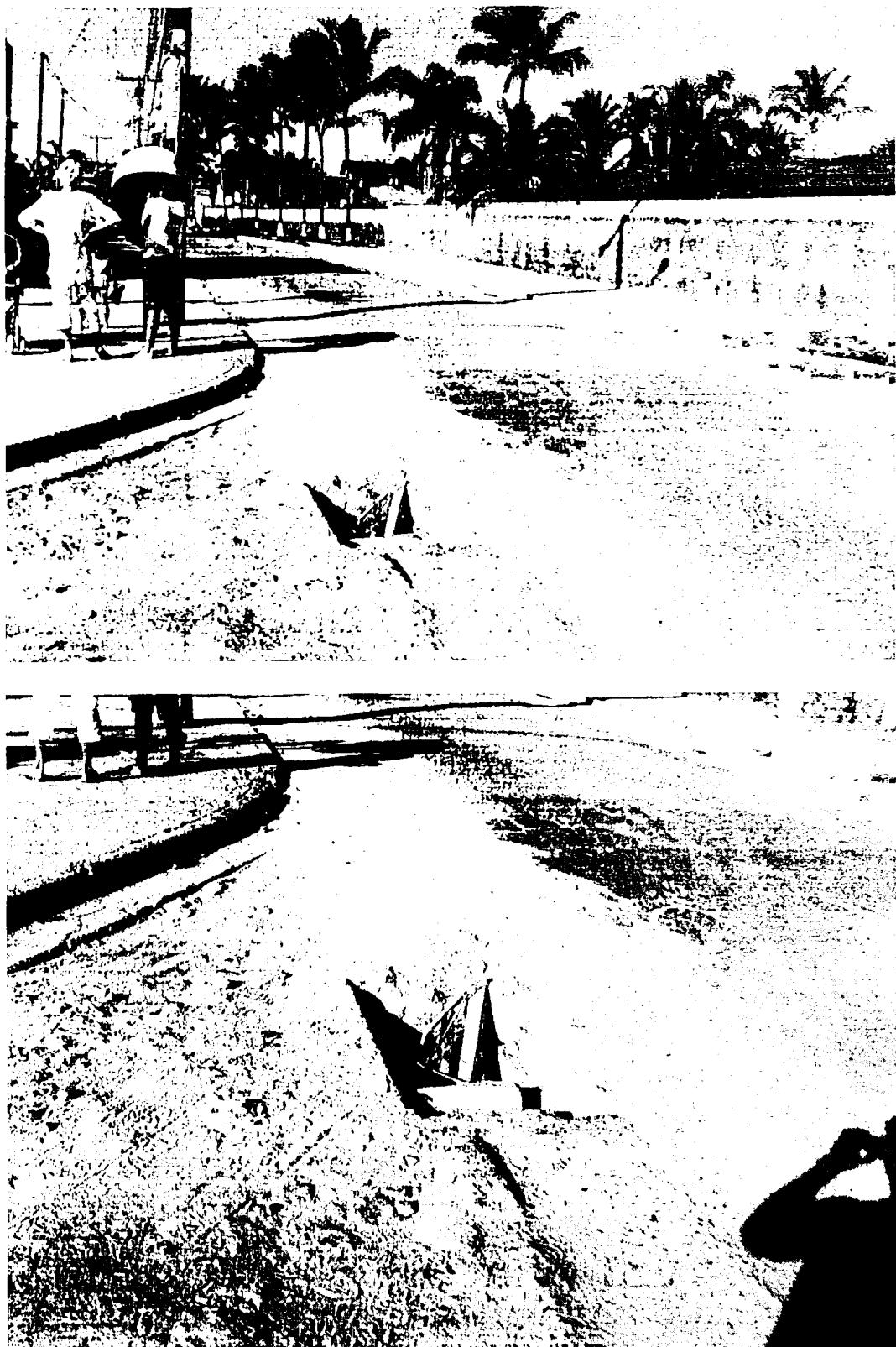

Jairandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA


Pastor Clayton
Vereador
Toninho Rodrigues
Vereador


Renatinho
Vereador PT


Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

RUA JOÃO RAMALHO X RUA DR. HUGO SANTOS SILVA



Caio Arias Matheus

1º Secretário